



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.752/2022- GS/SEMED/PMV

Viseu -PA, em 21 de outubro de 2022.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Senhora Presidente,

Considerando a Dispensa de Licitação nº 027/2022 do Processo Administrativo nº 115/2022, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos na Comunidade de Bombom, no Município de Viseu/PA.

Considerando que as tratativas iniciais entre esta Secretaria Municipal de Educação, juntamente, com o representante legal (Pastor Marcos Eliezer Sousa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Viseu) proprietário do prédio a ser alugado pra funcionar a escola acima citada, ocorreram de forma distanciada, por meio de ligação telefônica e trocas de mensagens de whatsapp e intermediadas pela secretaria da igreja em questão, onde não ficou bem esclarecida a finalidade do objeto e nem o tamanho da estrutura do prédio que seria alugado. Segundo o proprietário, naquela ocasião, o mesmo estaria viajando a Cidade de Belém, que também por meio aplicativo de trocas de mensagens de whatsapp, passou a conhecer sobre as tratativas intermediadas pela secretaria da igreja. Ciente que seria alugado apenas 01 (uma) sala para fins de guarda de equipamentos e materiais pedagógicos da escola, o representante legal sugeriu o valor inicial de R\$ 800,00 (oitocentos reais) que ficou acordado com a Secretaria de Educação.

Dias depois, ao visitar a Comunidade de Bombom, em conversa com o Dirigente daquela Congregação, logo ficou conhecedor que o prédio alugado estava sendo ocupado em sua totalidade, não apenas 01 (uma) sala como o mesmo estava ciente, mas estava funcionando as atividades escolares normalmente, ocupando todo o espaço e estrutura do prédio.

Agora, sabedor que a gestão municipal está usando toda a estrutura do prédio, o Pastor Marcos Eliezer Sousa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Viseu esteve reunido conosco e solicitou que o valor antes acertado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), fosse revisado pela ordenadora de despesa da educação, que pelo fato da ocupação de todo o prédio para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos na Comunidade de Bombom, o valor a ser cobrado passaria para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Logo, não percebendo má fé ou intuito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



de tirar qualquer tipo de vantagem indevida por parte do proprietário, e sim, apenas estava cobrando o que era justo, esta Secretaria Municipal de Educação acolheu e deferiu a solicitação final do proprietário.

Diante do exposto, solicito em caráter de urgência o cancelamento do Processo Administrativo nº 115/2022, de Dispensa de Licitação nº 027/2022, que se encontra em andamento, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos na Comunidade de Bombom, no Município de Viseu/PA.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2022